




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento Número 1333/2019

*AUTOR: Comissão de Justiça, Legislação e Redação*

**DESPACHO:** APROVADO

Araraquara, 10 SET. 2019

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 334/2019

PROPOSIÇÃO: Parecer nº 407/2019 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestando-se pela inconstitucionalidade da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 003/2019, de autoria de, pelo menos, 1/3 dos vereadores

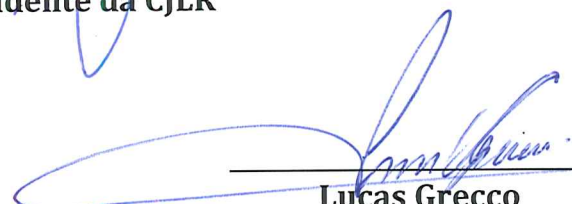
ASSUNTO: Altera a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de modo a tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que específica.

Requeremos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 123ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 10 SET. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**